SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - PR

PACTO ANTENUPCIAL

- **Escritura Pública de Pacto Antenupcial** - lavrada por Tabelião de Notas (**original** – traslado ou certidão);

  - Se a escritura for lavrada fora da Circuncrição da Serventia (Telêmaco Borba ou Imbaú), é necessário do reconhecimento do Sinal Público na escritura.

- **Requerimento,** solicitando a averbação do casamento e/ou do pacto, caso tenha imóvel é necessário a indicação expressa da matrícula do imóvel, assinado pelo interessado com firma reconhecida

- **Certidão de casamento:** original ou cópia autenticada, atualizada

Observação:
Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos)